



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Terça-feira • 10 de Março de 2020 • Ano V • Nº 859

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 027/20 de Março de 2020** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.
- **Tomada de Preço Nº 001/2020** - Objeto: Execução de Obras/Serviços de Engenharia na reforma e ampliação das escolas: Escola Arquimedes Gomes de Almeida no Distrito de Cabrália, Centro Educacional da Palmeiras na Comunidade de Palmeira no Distrito de Inúbia; Creche e Anexos das Cruzes no distrito de Cabrália, quadra da Comunidade de Vereda no Distrito de Cabrália e Construção de Quadras na Bela Sombra distrito de Cabrália, Palmeiras no distrito de Inúbia e na Bocaina no distrito Sede Piatã Ba.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 027/20 de Março de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(39) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - Serviços de Consultoria	12.500,00
Total da Unidade:	12.500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
(64) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
Total da Unidade:	24.000,00
Total Suplementação:	36.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(40) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.500,00
Total da Unidade:	12.500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(153) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.028-0.1.00 - Serviços de Consultoria	8.000,00
Total da Unidade:	8.000,00
06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
(46) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.006-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(102) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
(175) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.007-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Unidade:	13.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.13 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(166) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.084-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado 3.000,00

Total da Unidade: 3.000,00

Total Anulação: 36.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	36.500,00	36.500,00
Total:	36.500,00	36.500,00

Gabinete do Prefeito, 10 de Março de 2020.

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
CNPJ. 13.675.681/0001-30
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

A COPEL do Mun. de Piatã torna público o EDITAL T.P. 001/2020, objetivando a execução de Obras/Serviços de Engenharia na reforma e ampliação das escolas: Escola Arquimedes Gomes de Almeida no Distrito de Cabrália, Centro Educacional da Palmeiras na Comunidade de Palmeira no Distrito de Inúbia; Creche e Anexos das Cruzes no distrito de Cabrália, quadra da Comunidade de Vereda no Distrito de Cabrália e Construção de Quadras na Bela Sombra distrito de Cabrália, Palmeiras no distrito de Inúbia e na Bocaina no distrito Sede Piatã Ba, tipo “MENOR PREÇO POR LOTE” Julgamento às 10:00hs. Do dia 26/03/2020, maiores informações e aquisição do Edital poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura, sito no Loteamento Jardim Catedral, Centro, Piatã/Ba Tel. (77) 3479-2116, das 08h00min às 13h00 min. Piatã, 10 de março de 2020. Jader Luiz Azevedo da Palma – Presidente.